



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º 242/2021-GAB/PMA, de 20 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Especial, Assessor Técnico e Assistente Técnico, da Prefeitura Municipal de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de **Assessor Especial**, a partir de 31 de dezembro de 2021, como segue:

- I. ADONAI FURTADO SALOMAO
- II. ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
- III. FRANCISCO DE ASSIS BARROS JUNIOR
- IV. JANILSON FERREIRA PUREZA
- V. JOSE DE ALMEIDA CACELA
- VI. MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
- VII. MARINALDO DA SILVA CHAVES
- VIII. MAX SERRAO DE OLIVEIRA
- IX. ROSILEY CANELA DE MELO

Art. 2º. Ficam exonerados os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a partir de 31 de dezembro de 2021, como segue:

- I. ADRENILZA OLIVEIRA DA SILVA
- II. BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO
- III. DIRCINA ALMEIDA DE SOUZA
- IV. EDINEIA ALMEIDA DE SOUZA
- V. ERIELSON RODRIGUES DE ALMEIDA
- VI. HUANA CARLA LIMA DA CONCEIÇÃO
- VII. IRLAN TRINDADE DE ALMEIDA
- VIII. ISRAEL DE CASTRO SANTANA
- IX. JACILENE FERREIRA COHEN
- X. JOSE MARIA MACHADO MACIEL
- XI. JOSIKELLY BAIA MACHADO
- XII. MANOEL BRAZ MACHADO MACIEL
- XIII. MAX NEY RAMOS DO CARMO
- XIV. RENATA DA SILVA DIAS
- XV. ROZANA BARROS AMORIM
- XVI. SIMONE DA SILVA PEREIRA
- XVII. VALDECY COSTA MORAES
- XVIII. VALERIO DE CASTRO MOURA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



Art. 3º. Ficam exonerados os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de **Assistente Técnico**, a partir de 31 de dezembro de 2021, como segue:

- I. ERIANE PINHEIRO DOS SANTOS
- II. JUCELINO LOBATO MORAES

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de dezembro de 2021

52

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 20/12/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04